



Comprovante de Publicação

Nº: **12808**

Data/Hora Veiculação: **05/10/2012 16:25**

Ato: **PORTARIA Nº 38.220/2012**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de TIAGO FERNANDO ALVES que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 21 Inciso XXXIX da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Identificação:

3894/2012

Data Publicação :

08/10/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.220/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 9741/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de TIAGO FERNANDO ALVES que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 21 Inciso XXXIX da Lei Municipal nº 1.684/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.10.04 14:19:11 -0300